



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



LEI Nº 210/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Reriutaba a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), para atender dispêndio não contemplados na Lei Orçamentária Anual- LOA do corrente exercício na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO: 13.00 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RERIUTABA**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - AUTARQUIA MUN. DE M. AMBIENTE DE RERIUTABA**

Dotação Orçamentária	Descrição	R\$
1301	Autarquia Municipal do Meio Ambiente	
18	Gestão Ambiental	
542	Controle Ambiental	
0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	
2801.18.122.0405.2.088	<b>Funcionamento da Autarquia Mun.de M. Ambiente do Mun. de Reriutaba</b>	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo determinado	40.000,00
3.1.90.11.00	Remuneração e Vantagens Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00

Prefeitura Municipal de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00	Deslocamento	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15.000,00

**Fonte:** 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei Nº 4.320/0564, a seguir:

**ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Dotação Orçamentária	Descrição	R\$
1201	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
1201.04.122.0002.2.08 1	<b>Gestão e Man. da Sec. de Meio Ambiente e Turismo</b>	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,0 0
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,0 0
1202.04.122.0002.2.08 4	<b>Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo determinado	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,0 0
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,0 0
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,0 0
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia Informação/Comunicação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
1202.19.541.0023.2.08 5	Realização de Campanhas Educativas p/a Temática de Preservação e Conservação Ambiental	

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



3.1.90.04.00	Contratação por Tempo determinado	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia Informação/Comunicação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	30.000,00

**Fonte:** 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba**, em 27 de março de 2023.

**PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES**  
Prefeito Municipal